



Relatório de Dados Abertos

Ano 2020

Lavras-MG

Novembro - 2021

Universidade Federal de Lavras

Reitor

João Chrysostomo de Resende Júnior

Vice-Reitor

Valter Carvalho de Andrade Júnior

Chefe de Gabinete

Cinthia Divino Bustamante Murad

Autoridade de Monitoramento da LAI na UFLA

Heider Alvarenga de Jesus

1. Apresentação

A política de dados abertos do Poder Executivo Federal regula e orienta a publicação de dados abertos governamentais pelos órgãos e entidades do Governo Federal, incluídos os órgãos públicos, autarquias e fundações públicas.

Os principais instrumentos da execução da Política são:

- [Planos de Dados Abertos \(PDA\)](#)
- [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#)

A Controladoria-Geral da União (CGU) é o órgão responsável pela gestão e monitoramento da Política de Dados Abertos, por meio da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos - INDA.

A Infraestrutura Nacional de Dados Abertos é o conjunto de padrões, tecnologias e orientações para disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas em formato aberto.

Os padrões e orientações são aprovados pelo Comitê Gestor, que é composto por órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, e conta com a participação da sociedade civil e da academia.

Os dados abertos também constituem uma ferramenta importante de transparência que disponibiliza diversos conjuntos de dados que podem ser livremente acessados, utilizados, modificados e compartilhados para qualquer finalidade, estando sujeitos a, no máximo, exigências que visem a preservar sua proveniência e sua abertura.

A Política de Dados Abertos foi instituída por meio do Decreto nº 8.777, de 11 de maio de 2016, alterada pelo Decreto nº 9.903, de 8 de julho de 2019, e é obrigatória a todas as unidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e tem como objetivos:

- I. Promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos;
- II. Aprimorar a cultura de transparência pública;
- III. Franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso;
- IV. Facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal e as diferentes esferas da federação;
- V. Fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão;

- VI. Fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública;
- VII. Promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios;
- VIII. Promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e
- IX. Promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

O Plano de Dados Abertos - PDA orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados, inclusive geoespacializados, de uma organização. O documento faz parte da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal e seu objetivo é organizar e padronizar os processos de publicação de dados abertos do estado, resultando em maior disponibilidade, acesso, qualidade e ampla reutilização dos dados abertos pelas partes interessadas, tanto na sociedade e quanto na própria administração pública.

O PDA da UFLA é o documento que orienta as ações de implementação e promoção de abertura de dados abertos da Instituição, obedecendo a padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações. A partir dele é possível realizar o planejamento referente à implantação e racionalização dos processos de publicação de dados abertos nesta instituição.

O [Decreto nº 8.777/2016](#) institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo, enquanto que o [Decreto nº 9.903/2019](#) determinou a transferência de sua gestão do Ministério da Economia para a Controladoria-Geral da União (CGU). Já a [Resolução nº 3 da CGINDA](#) estabeleceu quais os itens obrigatórios para os Planos de Dados Abertos (PDAS).

Esses normativos contêm uma série de compromissos relacionados ao tema, tais como:

- Promover a publicação de bases de dados em formato aberto;
- Abrange os órgãos e entidades da administração pública direta, autárquica e fundacional;
- Implementação da Política mediante execução de Plano de Dados Abertos no âmbito de cada órgão ou entidade;
- Gestão e monitoramento da Política: responsabilidade da Controladoria-Geral da União (CGU).

Conteúdo Obrigatório dos Planos de Dados Abertos (PDAS)	Referência normativa
Cronograma de publicação dos dados e recursos	Art. 4º, VI, b - Resolução nº 3 da CGINDA
Inventário e catálogo corporativo	Art. 4º, III - Resolução nº 3 da CGINDA

Estratégia para viabilizar a abertura dos dados	Art. 4º, V - Resolução nº 3 da CGINDA
Mecanismos de participação social na priorização	Art. 4º, IV - Resolução nº 3 da CGINDA
Cronograma com mecanismos de promoção e fomento	Art. 4º, VI, a - Resolução nº 3 da CGINDA
Previsão de catalogação em dados.gov.br	Art. 8º - Resolução nº 3 da CGINDA
Publicação em transparência ativa	Art. 6º - Resolução nº 3 da CGINDA
Aprovado e instituído pelo dirigente máximo	Art. 6º - Resolução nº 3 da CGINDA
Vigência de 2 anos, a partir da publicação do plano	Art. 3º - Resolução nº 3 da CGINDA

Este documento trata-se de relatório de monitoramento do cumprimento da execução da Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. É de responsabilidade da Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso à Informação, prevista no art. 14 da Lei 12.527/11 e tem como objetivo atender às exigências contidas nos seguintes dispositivos normativos:

- I. Decreto 7724/12 - art. 67, inciso II
- II. Decreto 8.777/16 - art. 5º, § 4º, IV
- III. Resolução CG-INDA 3/2017 - art. 14, IV

2. Plano de Dados Abertos da UFLA

Desde 2018 a UFLA tem trabalhado em busca de atender a política de dados abertos implantando ações para possibilitar a publicação de dados abertos da Instituição. Dentre as ações, destacam-se:

- Elaboração do [Plano de Dados Abertos da UFLA - PDA 2018-2019](#);
- Criação do [Portal de Dados Abertos da UFLA](#);
- Inserção dos dados abertos também no [Portal Brasileiro de Dados Abertos](#); e
- Criação da página [Dados Abertos no portal de Acesso à Informação](#) da Universidade, contendo todas as informações e links de acesso relacionados aos dados abertos da UFLA.

Com o encerramento da vigência do PDA 2018-2019, em 2020, o reitor designou uma comissão encarregada de elaborar o novo PDA 2020-2022, por meio da [Portaria Reitoria Nº 892/2020](#), de 8 de julho de 2020.

A comissão elaborou a proposta do PDA com vigência de outubro de 2020 a outubro de 2022, que foi aprovada pelo reitor por meio da [Portaria Reitoria Nº 1.395/2020](#), de 23 de outubro de 2020.

Em outubro de 2020, entrou em vigência o novo PDA 2020-2022, com a previsão de abertura de novos conjuntos de dados. No novo PDA, estão previstas a abertura de 18 novos conjuntos de dados, sendo dois desses conjuntos com previsão de abertura no ano de 2020.

3. Dados com previsão de abertura em 2020

O PDA 2020-2022 trouxe um cronograma de abertura de dados para esse período de dois anos de vigência. Para o ano 2020, estava prevista a abertura de dois conjuntos de dados, relacionados no Quadro 1.

Quadro 1: Relação das bases de dados institucionais para abertura no ano de 2020

Base de dados	Título do Conjunto de Dados	Descrição	Data-limite para abertura	Periodicidade de atualização	Unidade Responsável
Pessoas	Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA)	Relação de cargos constantes no Quadro de Referência dos Servidores Técnico-Administrativos (QRSTA)	12/2020	Semestral	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PRGDP
Pessoas	Servidores	Relação de TODOS os servidores da UFLA (ativos, aposentados e pensionistas)	12/2020	Mensal	Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - PRGDP

Fonte: PDA 2020-2022

Os dois conjuntos de dados com previsão de abertura no ano de 2020 foram devidamente abertos e publicados dentro do prazo previsto. Com isso a UFLA, em dezembro de 2020, totalizou 23 conjuntos de dados abertos, alcançando 100% dos conjuntos de dados previstos publicados (Figura 1).

Total de conjuntos de dados em dezembro de 2020

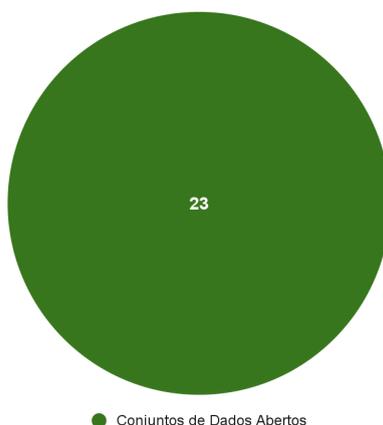


Figura 1: Situação de abertura de dados do PDA 2020-2022 em dezembro de 2020

Fonte: PDA 2020-2022/AMLAI-UFLA

Para o ano de 2021, o PDA 2020-2022 prevê a abertura de mais 10 conjuntos de dados das áreas de Assuntos Estudantis e Comunitários, Pós-Graduação e Infraestrutura e Logística, o que contribuirá cada vez mais para a transparência da Universidade.

A Figura 2 apresenta um histórico completo de abertura de dados na UFLA desde 2018, quando foi elaborado o primeiro PDA, e também das previsões de abertura para os próximos anos.

Número de conjuntos de dados abertos por ano

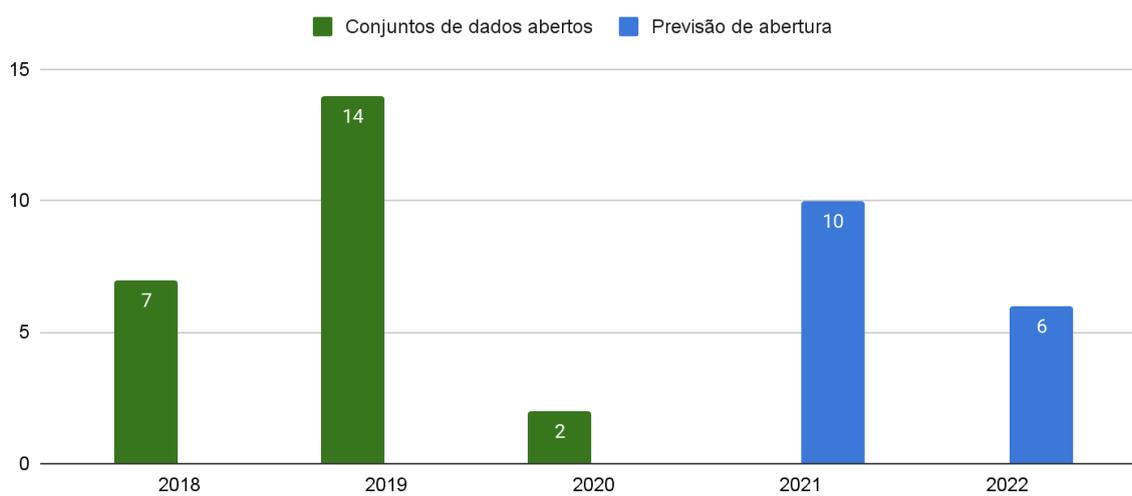


Figura 2: Número de conjuntos de dados abertos e de aberturas de dados previstas por ano, de 2018 a 2022

Fonte: PDA 2020-2022/AMLAI-UFLA

4. Relatório de publicização dos dados

O PDA com vigência de outubro de 2020 a outubro de 2022 prevê também um relatório para publicização dos dados disponibilizados, o qual deve incluir, entre outras informações, as estatísticas de consulta aos dados, uso das APIs e acesso aos dados na fonte. O relatório é coordenado pela Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação - DGTI com o apoio do Comitê de Governança da UFLA - Cigov.

O portal de dados abertos iniciou a coleta de dados de acesso a partir de novembro de 2020. O Quadro 2 apresenta a quantidade total de acessos por conjunto de dados para os meses de novembro e dezembro de 2020.

Quadro 2: Número de acessos por conjunto de dados nos meses de novembro e dezembro de 2020

Conjunto de Dados	Total de Acessos
Aprovados no SiSU e PAS com pontuação e tipo de cota	543
Banco de Professor Equivalente BPEq	3
Bolsas de Iniciação Científica	2
Bolsistas Produtividade do CNPq	18
Contratos e Convênios	7
Despesas Gerais	2
Docentes da graduação	18
Editais de concursos e processos seletivos para servidores	2
Estudantes contemplados com as Bolsas Institucionais	4
Estudantes da graduação	34
Funcionários terceirizados	15
Orçamento UFLA - Lei Orçamentária Anual	14
Pagamentos das Bolsas Institucionais	1
Portfólio de patentes cadastrado no Currículo Lattes	2
Projetos de extensão	2
Quantitativo de Servidores da UFLA por Cargos	22
Relação de Notas e Despesas a Liquidar	5
Servidores da UFLA	23

Fonte: DGTI

5. Conclusão, recomendações e orientações

O ano de 2020 foi um ano de intenso planejamento relacionado aos dados abertos. A elaboração do novo Plano de Dados Abertos, com vigência de outubro/2020 a outubro/2022, permitiu a atualização do inventário de dados da Universidade, permitindo às Unidades planejar a abertura de seus conjuntos de dados mais requisitados e com dados que permitirão maior transparência, além de usos diversos, como em ensino e pesquisas.

Além do planejamento, em 2020 ocorreu a abertura de dois conjuntos de dados cuja unidade responsável é a Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PRGDP), cumprindo o cronograma proposto pelo PDA.

Recomenda-se, à direção executiva da UFLA, que a mesma continue orientando as unidades da Instituição acerca da importância da publicação dos dados abertos para a transparência da Universidade, bem como orientá-las acerca da devida atualização desses conjuntos de dados conforme a periodicidade definida no PDA.

Outra recomendação é a constante avaliação dos dados publicados, na busca de um refinamento dos conjuntos de dados abertos, sempre que possível, aprimorando continuamente esse importante instrumento de controle social.

Para o ano de 2021, o PDA 2020-2022 prevê a abertura de mais 10 conjuntos de dados das áreas de Assuntos Estudantis e Comunitários, Pós-Graduação e Infraestrutura e Logística, o que contribuirá cada vez mais para a transparência da Universidade.

Por último, deve-se manter a atenção à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), de forma que os conjuntos de dados abertos publicados estejam com os dados adequados para a publicação em consonância com a LGPD.